



RIO GRANDE DO NORTE

LEI Nº 9.897, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre o reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos do Basquete – APAB-RN e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO BASQUETE – APAB-RN**, com sede e foro jurídico na cidade de Natal, neste Estado.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, 10 de dezembro de 2014, 193º da Independência e 126º da República.

ROSALBA CIARLINI
Júlio César de Queiroz Costa